

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRDC. CEE nº 0372/78 (Reautuado em 20/03/79)

INTERESSADO: FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DE BAURU

ASSUNTO : Calendário de atividades do curso de especialização - "BAUHAUS, Justificativas e Controvérsias"

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE nº 599 /79 - CTG - APROVADO EM 23/05/79

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Direção da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru encaminhou para a aprovação do CEE o calendário de atividades do curso de especialização - "BAUHAUS, justificativas e Controvérsias".

2. Fundamentação:

2.1 - O curso em questão foi autorizado a funcionar pelo parecer CEE nº 1417/78.

2.2 - O curso sobre BAUHAUS se prolongou de abril a dezembro de 1978, integralizando 180 horas.

2.3 - O programa desenvolvido (fls. 119-120) não mostra muita fidelidade aparenta ao título que foi dado ao curso de especialização - mostre mais conteúdo histórico do que visão-crítica. Aparentemente.

II - CONCLUSÃO

Toma-se ciência das atividades relacionadas ao curso de especialização - "BAUHAUS - Justificativas a Controvérsias", oferecido pela Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

São Paulo, 02/05/79

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Gérson Munhoz dos Santos, ~~xxxxx~~ x x x x , Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/05/79

a) Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de maio de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente